Portaria nº 004/2023/IPMT **Tucumã – PA, 07 de fevereiro de 2023.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear **AMANDA MUNIZ DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Previdenciário para ocupar a função gratificada de Chefe de Serviço IPMT-DAI-060 do Instituto de Previdência do Município de Tucumã.

Art. 2° - De acordo com o Art. 1º da Portaria de nº 149/2021 de 16/04/2021 do **Poder Executivo** de Tucumã. As despesas decorrentes da mesma serão com ônus para o Instituto de Previdência do Município de Tucumã.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de fevereiro de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 07 de fevereiro de 2023.

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria Nº 149/202

Publicado no Mural do Instituto de Previdência
Do Município de Tucumã em 07/02/2023.